

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 12/2023/SAAE

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2023/SAAE, que entre si celebram, de um lado, o Serviço Autônomo do Município de São Cristóvão, e, do outro, e do outro, a empresa LOCA TUDO LOCADORA EIRELI, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023/SAAE.

Pelo presente termo, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **Carlos Antônio Soares de Melo**, e do outro a empresa LOCA TUDO LOCADORA EIRELI, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Michael Sandes de Carvalho, **portador do R.G. nº 25031031 SSP/SE e C.P.F nº 056.449.695-25**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor constante na Cláusula Terceira – “Do Valor”, e a Cláusula Quinta – “Da Vigência”, do **Contrato nº 12/2023/SAAE**, firmado entre as partes em 18 de setembro de 2023.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) Cláusula Terceira – “Do Valor”

O preço global da contratação será reajustado em aproximadamente 4,23% (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 3.825,29** (três mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 94.095,53** (noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

b) Cláusula Quinta – da Vigência

O prazo de vigência dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 18.09.2024 à 18.09.2025, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto ;
- Autorização do Gestor;

CLÁUSULA IV – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Quarta deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 18 Setembro de 2024.

Carlos Antônio Soares de Melo

Diretor-Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CONTRATANTE

**MICHAEL SANDES DE
CARVALHO:05644969525**

Assinado de forma digital por MICHAEL SANDES DE
CARVALHO:05644969525

Dados: 2024.09.17 17:39:58 -03'00'

Michael Sandes de Carvalho

LOCA TUDO LOCADORA EIRELI

CONTRATADA